



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de utensílios domésticos (ar condicionado) para manutenção do cras, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando a escolha da empresa **RONALDO ALVES DE ARAÚJO 01429541105**, inscrita no CNPJ nº 19.255.659/0001-17, pelo valor global de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**.

ITEM	QUANT	Descrição do objeto	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	01	Higienização completa e Recarga de gás R410	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TOTAL				R\$ 500,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **RONALDO ALVES DE ARAÚJO 01429541105**, inscrita no CNPJ nº 19.255.659/0001-17, porque apresentou o menor preço para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de utensílios domésticos (ar condicionado) para manutenção do cras, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, pelo valor global de **R\$ 500,00 (Sete Mil Reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 20 de dezembro de 2024.

Polyane Belelli Rodrigues Silva
Gestor Fundo Municipal de Assistência Social